



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Gestão de Pessoas -Processo Seletivo Simplificado

Processo SEI nº 2350.01.0000213/2025-71

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UEMG Nº 11/2025 – UBÁ

A Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os cargos de Analistas e Técnicos Universitários para Unidade Acadêmica de Ubá, pela Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulga o **Resultado de Classificação Final para a 1ª Etapa - Análise Curricular:**

CÓDIGO VAGA	INSCRICAO	NOME	PRÉ-REQUISITO	CURSOS	EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
21	14118	SAMUEL GOMES DA SILVA	VÁLIDO	20	16	36	CLASIFICADO PARA ENTREVISTA
21	14073	KLEITON RAMOS TURIBIO	VÁLIDO	15	-	15	CLASSIFICADO PARA ENTREVISTA

Vanderley de Souza Lima

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG

Paloma Satierf Brito Américo

Gerente de Gestão de Pessoas

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG

Madison Alves Santana Prates

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Satierf Brito Américo**, **Gerente**, em 31/03/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley de Souza Lima**, **Analista Universitário**, em 31/03/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Madison Alves Santana Prates, Gerente**, em 31/03/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110321257** e o código CRC **D4912217**.

Referência: Processo nº 2350.01.0000213/2025-71

SEI nº 110321257